



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Ordem de Serviço Nº 7/2024 - AUDIN (10.39)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 26 de janeiro de 2024.

Serviço de Auditoria ? Planejamento da Ação de Auditoria ?Permanência e Evasão?.

A presente Ordem de Serviço visa a atender ao **Paint 2024** e possui como objetivo:

- 1) A realização de estudos preliminares quanto ao processo de **?Permanência e Evasão?** da UFFS.
- 2) A elaboração do programa de auditoria que apresentará os objetivos, questões de auditoria, escopo e amostra, critérios de avaliação, técnicas de auditoria, fundamentos legais e normativos, limitações da auditoria, setores envolvidos, principais procedimentos, benefícios pretendidos, cronograma de execução da ação de auditoria, entre outras informações que conduzirão os serviços de auditoria a serem executados na ação.

A execução do trabalho de planejamento ocorrerá de **janeiro a dezembro de 2024**, concomitante a outras atividades da Audin, onde a servidora Taíz Viviane dos Santos (auditora) deverá apresentar uma minuta do programa de auditoria que será revisada e aprovada pela auditora-chefe Deisi Maria dos Santos Klagenberg.

Após a revisão e aprovação da minuta, o Programa de Auditoria será emitido pela Auditora-chefe.

Por fim, consoante o item 9.2.5 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, consigna-se que o processo, no Sipac/Mesa Virtual, estará em formato eletrônico de natureza ?ostensiva?, atendendo ao item 9.1.1 da referida deliberação, exceto documentos classificados como de natureza restrita e/ou sigilosa.

(Assinado digitalmente em 26/01/2024 10:26)

TAIZ VIVIANE DOS SANTOS

AUDITOR
AUDIN (10.39)
Matricula: ###272#7

Processo Associado: 23205.001417/2024-74

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2024**, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão: **26/01/2024** e o código de verificação: **91aa4065db**